



*Município de Guaranésia*

MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 356, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

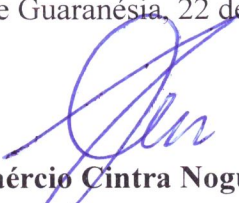
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a servidora **Janice Aparecida Alves**, efetiva no cargo de **Oficial de Administração Apostilada**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria n.º 319 de 1º de junho de 1992.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por tempo de contribuição (código 42)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 22 de novembro de 2024.

  
**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2021/2024**